



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com


Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/15, de 29 de outubro de 2015.

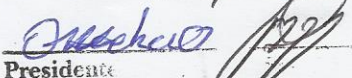
Senhores vereadores:

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências na oportunidade em que pretendemos justificar o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/15, o qual CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESMERALDENSE ao senhor JOÃO CARLOS ZANELLA, para o qual solicitamos aprovação em regime de urgência.

Todos sabem, pois é público e notório o que o Padre João, fez por nossa paróquia. A presente honraria se aprovada por Vossas Excelências, seria mais uma forma de agradecimento aos relevantes serviços prestador por este cidadão.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, despedimo-nos.


Odilom Mendes Pacheco
Vereador proponente.

Câmara de Vereadores de Esmeralda
Aprovado por unanimidade de voto
Em Sessão de 25.11.15

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESMERALDENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA
APROVA:

Art. 1º. Fica Concedido ao Senhor **Padre João Carlos Zanella**, o título de **CIDADÃO ESMERALDENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Esmeraldense.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de
Esmeralda, 29 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Vereadores
Esmeralda - RS

Recebi em 29/10/15 às 16:10 h

Pello
Marlei Rosane Almeida de Mello
Oficial Legislativa

Odilon Mendes Pacheco
Odilon Mendes Pacheco

Vereador PP

Câmara de Vereadores de Esmeralda
Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 25/11/15
Odilon Mendes Pacheco
Presidente